

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ONLINE Nº 0019/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (14.08.2024).

O Presidente do CONFE Luiz Carlos da Rocha iniciou a reunião às 17h32, presentes na Reunião: Presidente Luiz Carlos da Rocha, Conselheiro Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Conselheiro Lucas Cheim, Conselheiro Mauricio de Pinho Gama, Conselheiro Ricardo Costa, Conselheiro Gonçalo Alves e Conselheira Rosane Coelho, Conselheiro Ronaldo Guerardi e Conselheiro Marcio Bartolomeu. Presentes ainda, Secretária Vanessa Placido, TI do CONFE Raquel Murta e o Coordenador Técnico do CONFE William Cardozo.

Pauta da Reunião

1. Daniel Gontijo - Ministério Público do Distrito Federal - Raquel (11).
2. Sistema Spiderware - Raquel (8);
3. ANATEL - Mandado de Segurança - Luiz Carlos (3);
4. BNDES - Concurso - Luiz Carlos (2);
5. Ciência de Dados - Resposta da Universidade São Carlos - Luiz Carlos (9);
6. Consulta do CONRE-6 sobre a negativa do Reitor - UFES alterar nome do Curso - Luiz Carlos (10);
7. Comentários da Reunião das PJs de Manaus - Conselheiros Lucas e Rosane
8. Comentários ABE
9. Recurso de Pedido de Baixa de Registro da estatística Carolina Marques Bastos
10. CONRE 3ª Região- Repasse em Duplicidade.

Assunto 1 – A T.I Raquel informou que o e-mail (Daniel Gontijo - Ministério Público do Distrito Federal) chegou quase no fim do dia da sexta feira, foi encaminhado ao jurídico e ele preparou um documento correndo para poder atender, a demanda, pois, na segunda-feira seria necessário responder a impugnação da licitação. A Raquel formatou o ofício e encaminhou no sábado para o senhor Daniel Gontijo - Ministério Público do Distrito Federal. O senhor Daniel Gontijo não confirmou o recebimento e não informou se O DOCUMENTO DO CONFE contribui com a não impugnação da licitação. **Assunto 2** – O processo de reuniões com o senhor Paulo Aranha e a senhora Raquel vem acontecendo, e como solicitado em reunião plenária do CONFE foi pedido ao senhor Paulo o orçamento da implantação e do valor

mensal do sistema Spider. O valor da implementação do CONFE e do CONRE 7 em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a mensalidade de R\$1.500,00 de cada um. A Plenária achou o valor muito alto para o CONFE e CONRE 7, pois no orçamento entregue em 12/2023 foi em torno de R\$900,00 (novecentos reais) de cada CONRE. A Raquel explicou esse valor era referente aos 7 CONRE e ao CONFE no mesmo contrato e que também se referia ao exercício passado (2023). Ficou acordado que a Raquel marcaria nova reunião em que os conselheiros Gueraldi, Marcio e Ricardo farão as negociações de valores e contrato com variantes de CONREs. Paralelamente o Presidente vai encaminhar um documento elaborado pelo Tesoureiro Marcio Costa para os CONREs: 2ª, 4ª e 6ª. **Assunto 3** – O presidente Luiz Carlos mudou a ordem dos itens. O 3º assunto passou a ser os comentários da Reunião das PJs de Manaus. A empresa Eficaz, pelo seu proprietário Erico, enviou alguns e-mails retratando a situação das pesquisas eleitorais em Manaus. O Portal Real Time 1 (um site que divulga as pesquisas eleitorais do estado de Manaus) que está dando notas nas pesquisas realizadas, ou seja, analisando as pesquisas, metodologias, aplicação e assim avaliando também o profissional que responde tecnicamente pela pesquisa. Não possuem nenhum estatístico assinando esse trabalho. O presidente Luiz Carlos fez um resumo durante a reunião dos e-mails do senhor Erico, a nossa consulta ao jurídico, o envio de ofício CONFE para o Portal Real Time 1 perguntando sobre o responsável técnico da empresa e a metodologia utilizada. Foi encaminhado vários e-mails e carta registrada para o endereço da empresa. A Diretora Executiva do Portal Real Time 1 ligou pedindo para conversar, pois a empresa faz jornalismo político e não realiza pesquisas. O Dr. Daniel Brilhante entrou em contato por telefone e mais dúvidas foram aparecendo. O Dr. Daniel conversou com o Presidente Luiz Carlos sobre a reunião e concomitantemente houve a solicitação das empresas de Manaus para realizar uma reunião on-line (12/08/2024). Alguns representantes das empresas presentes falaram e mostraram insatisfação, alguns utilizaram o termo "perseguição". A conselheira Rosane Coelho falou estritamente da parte técnica, ela explicou sobre a estrutura da pesquisa, da metodologia aplicada, então não tem por que ser multado. A impugnação é normal, é solicitada em todos os estados do Brasil, então a parte técnica deve ser bem embasada e bem estruturada para o jurídico fazer a devida defesa. Ela também explicou que o juiz pode solicitar todas as informações da pesquisa, como por exemplo o banco de dados, somente a divulgação dessas informações que não é permitida. E que para as próximas eleições, devido a LGPD esse processo deve ser diferente. O Conselheiro Lucas fortaleceu os comentários da conselheira Rosane e pediu para os participantes enviarem um documento com as solicitações que eles desejam que o CONFE/CONRE 7, esse documento será analisado e



levado ao jurídico, pois existem assuntos que são somente das empresas. A plenária votou a favor de forma unânime para entrar com uma denúncia no Ministério Público de Manaus sobre o site Portal Real Time 1 (o fato de não ter responsável técnico). O Presidente Luiz Carlos vai fazer um documento inicial e encaminhar para verificação/ melhorias aos conselheiros Rosane e Lucas. **Os assuntos 4 e 5** – Anatel e BNDES- os mandatos de segurança foram rejeitados, com a explicação que a ciência de dados é uma nova profissão onde todos com nível superior podem competir pela vaga. Na Anatel temos oportunidade de recorrer até o dia 09/09/2024, o vice-presidente sugeriu recorrer aos mandatos até como um ato pedagógico, explicando a profissão de estatística, no que foi seguido pelo conselheiro Antônio Carlos. No TCE o prazo para recorrer por ter sido julgado por três instâncias diferentes não é possível. O prazo para a ANATEL são quase 30 dias, terminando em 09/09/2024. **Assunto 6.** Ciência de Dados - Resposta da Universidade São Carlos - Luiz Carlos (9) – Ficou para a próxima reunião plenária do CONFE a se realizar dia 28/08/2024. **Assunto 7** – Consulta do CONRE-6 - Luiz Carlos (10); O Presidente Luiz Carlos explicou o ofício e informou que combinou uma reunião presencial com o Presidente do CONRE 6ª região senhor Guilherme na sede do CONFE. **Assunto 7 – já discutido no assunto 3.** **Assunto 8** – O Presidente informou que a consulta pública feita pela ABE (sobre ciência de dados) foi finalizada e até o momento não ocorreu a divulgação dos dados da pesquisa. **Assunto 9** – Foi apresentado o voto do recurso de baixa da estatística Carolina Marques Bastos do CONRE da 2ª região, lido pelo relator e aprovado por unanimidade pelo Plenário do CONFE negando a baixa. **Assunto 10** – O Plenário do CONFE, determinou que a duplicidade do repasse constatado no levantamento feito pelo Banco do Brasil, será devolvido ao CONRE 3ª região em 6 (seis) parcelas iguais, que serão efetuadas no dia 10 de cada mês, começando no mês de setembro de 2024. Sem mais a Reunião terminou às 19:37minutos.